

IMPrensa Oficial do Estado**CONTRATO****Contrato: 003/2019**

Exercício: 2019

Data: 06/05/2019

Objeto: Prestação de Serviços Globais de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS), permitindo acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, conforme especificado no Anexo I (Proposta Comercial nº 073/2019).
Fundamentação Legal: Art.24, XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: O valor mensal de R\$ 7.616,32 (Sete Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Dois Centavos) totalizando o valor global de R\$ 91.395,84 (Noventa e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Data da Assinatura: 06/05/2019

Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020

Dispensa de Licitação: nº. 010/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho – 22.126.1424.8238

Natureza da Despesa – 33.91.39

Fonte do Recurso – 0261.00.2877

Plano Interno – 420.000.8238C

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA

E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br

Telefone: (91) 3344-5220

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 505783**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 01/2019/IOE

Assinatura: 06/12/2019

Justificativa: Mudança da Fonte de Recurso

Dotação orçamentária para o exercício de 2019:

Fonte de recurso: 0661.00.6360

Natureza da despesa: 33.90.37

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 420.000.8338C

Contrato: n.º 029/2017

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: DONZA & SILVA LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 505823**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO: 2019/516577**

Termo Aditivo: 5º

Contrato: 192

Exercício: 2016

Justificativa: Prorrogação do Prazo Contratual.

Data da Assinatura: 05/12/2019

Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020

Contratada: BRASIL RENT A CAR LTDA-EPP.

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº. 1232-Térreo, Bairro: Umarizal, CEP 66.055-380,

Fone (91) 3223-30580

Belém – PA.

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 503250**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 364 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/602542 (PAE), de 03/12/2019, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I- Formalizar a concessão à servidora Renata Alves Faciola de Souza, matrícula funcional nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Diretora, lotada na Diretoria de Previdência, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/12/2019 à 01/01/2020, correspondente ao triênio 2011-2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de dezembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 505646**PORTARIA Nº 366 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 54954, de 22/11/2019.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Luzia da Poça Sousa, Id. Funcional nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, 01 (um) dia de Afastamento para Tratamento de Saúde, no dia 08/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de dezembro de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 506069**PENSÃO****PORTARIA PS Nº 2.364 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de Pensão por Morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos 2009/417739, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de dezembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 23/02/2019

EX-SEGURADO: Fernando Vitor Rocha de Andrade

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 349186/1

CARGO: Professor classe I

VALOR: R\$7.916,80

BENEFICIÁRIO: DULCINÉIA BRASIL NUNES DE ANDRADE

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.250 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, § 5º, 25, 25-A, inciso I, e 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de dezembro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 16/05/2019

EX-SEGURADO: Raimundo Antonio do Nascimento

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3349055/1

CARGO: Subtenente

VALOR: R\$12.372,74

BENEFICIÁRIO: MARIA DA GRAÇA BARBOSA DO NASCIMENTO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 2.645 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando o trânsito em julgado de sentença que homologou o reconhecimento da procedência do pedido da impetrante Ivaneide Silva de Albuquerque na ação mandamental de nº 0824124-27.2017.8.14.0301, na qual requer a concessão do benefício de pensão por morte, ocorrido em 20/03/2019;

RESOLVE: I – Conceder, com fundamento na sentença transitada em julgado em 20/03/2019, prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0824124-27.2017.8.14.0301, e nos artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do trânsito em julgado em 20/03/2019.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-A da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada Lei Complementar nº 110/2016.